



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 439/ GABI / 2021

Ponte Nova, 07 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: resposta ao ofício da Câmara nº 468/2021/SAPL/DGRI, requerimento nº 144/2021, protocolado sob nº 711/2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 468/2021, requerimento nº 144/2021, protocolado sob nº 711/2021, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula - **Temos a esclarecer:**

- 1- Não estamos no momento em alta patamar da pandemia, e há sinal de arrefecimento claro se analisarmos cronologicamente os boletins publicados diariamente no site da prefeitura e em nossas redes sociais. A redução acontece em função do avanço da vacinação, pela adesão ao uso de máscaras e pelo entendimento da população, agora já com mais de um ano de pandemia, da importância das medidas de distanciamento e higienização.
- 2- Não há intenção de contratar novos fiscais. E, os fiscais de posturas, já atuam como apoio na fiscalização de medidas de prevenção. Quando acionados pelo comitê ou mesmo através da motivação por denúncias fazem tanto o processo de fiscalização como o de orientação.
- 3- A “deficiência” ou falta de fiscais é fato, entendemos que não há dados numéricos, concretos que comprovem o arrefecimento da pandemia em função específica da fiscalização. Trata-se de um alto investimento que poderia sim ser feito caso comprovada sua efetividade. Com a vacinação, a queda em óbitos e internações graves e números mais favoráveis não julgamos que esta seja uma medida com resultados neste momento.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 761/2021
Data: 08/07/2021 - Horário: 17:44
Administrativo